



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 207/92

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1º - A atual Rua "E", do Bairro Tiju-cal, nesta cidade, passa a ser denominada Rua **ARISTÓTELES DE A LENCAR LOBO**".

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e dois.


Ronaldo Cassemiro

- Presidente -


Cérgio Carmo de Paula

- Vice Presidente -


Roberto Magno Ferreira

- Secretário -